

QUEM NÃO É VISTA, NÃO É LEMBRADA: O que o Atlas da Violência (2020-2021) do Brasil diz sobre mulheres e pessoas LGBTQI+

***Eixo Temático XVII – GÊNERO, RAÇA, ETNIA E SEXUALIDADE NA
FORMAÇÃO DOCENTE***

Franciele Reis Messias ¹
Zuleide Paiva da Silva ²

RESUMO

O presente trabalho intitulado “Quem não é vista, não é lembrada: O que o atlas da violência (2020-2021) do Brasil diz sobre mulheres e pessoas LGBTQI+”, tem o propósito de apresentar análise crítica do discurso sobre violências contra as mulheres e pessoas LGBTQI+ na sociedade brasileira através do Atlas da Violência, nas edições de 2020 e 2021. O estudo visa interpretar criticamente os dados do Atlas da Violência, ao recorte de violências contra mulher e pessoas LGBTQI+ no Brasil, correlacionando a situação política e social brasileira a realidade escolar. O estudo parte de uma perspectiva ancorada nos conceitos de Judith Butler e, por meio de questionamentos oriundos da teoria da performatividade, intenta problematizar a (re)produção da heteronormatividade compulsória na sociedade. Os resultados da análise refletem ao sentido que a (re)produção do CISTema heteronormativo compulsório promove invisibilidade nos dados sobre violências contra as mulheres e pessoas LGBTQI+ na sociedade brasileira, que se perpetua de um sistema público a outro. Percebe-se ausências de dados oficiais no Atlas da Violência (2020 e 2021) para os casos de feminicídios, que ficam a critério de dedução relacionados a homicídios de mulheres em residências. Outrossim, sobre a ausência de dados oficiais sobre homicídios de pessoas LGBTQI+, sendo a falta de distinção por orientação sexual e identidade de gênero, um grande desafio nas políticas de reconhecimento de pessoas LGBTQI+ quando se trata de órgãos públicos, o qual vem valorizando o recorte binário, homem e mulher. Por fim, aponta-se que é urgente expor o fenômeno da violência contra as mulheres e pessoas LGBTQI+ e suas causas como uma questão presente na sociedade. Aponta-se a necessidade de discutir questões de gênero e sexualidade em todos os espaços sociais, como o escolar.

Palavras-chave: Atlas da Violência (2020 e 2021), Gênero e Sexualidade, Escola.

¹ Mestranda em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Campus XIV, bolsista FAPESB, franciele.messias@hotmail.com;

² Professora orientadora: Doutora em Difusão do Conhecimento (UFBA, IFBA, UNEB, UEFS, SENAI-CIMATEC, LNCC), zpaiva@uneb.br;

INTRODUÇÃO

O presente trabalho³ intitulado “Quem não é vista, não é lembrada: O que o Atlas da violência (2020-2021) do Brasil diz sobre mulheres e pessoas LGBTQI+”, tem o propósito de apresentar análise crítica do discurso sobre violências contra as mulheres e pessoas LGBTQI+ na sociedade brasileira através do Atlas da Violência, nas edições de 2020 e 2021. O Atlas da Violência, é produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) buscando retratar a violência no Brasil, principalmente a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde. O estudo visa compreender os dados do Atlas da Violência, ao recorte de violências contra mulher e pessoas LGBTQI+ no Brasil, correlacionando a situação política e social brasileira a realidade escolar.

Pensar a escola, como ambiente cujo objetivo é promover e oportunizar o processo de formação de pessoa de forma integral para viver em sociedade. Permeia a responsabilidade essencial enquanto espaço público, social e político de desenvolver ações do/para exercício da cidadania das pessoas que fazem a escola cotidianamente, possibilitando que haja ambiência, com o potencial de ser um polo irradiador, para o desenvolvimento de uma consciência crítica e de práticas pautadas pelo respeito à diversidade e aos direitos humanos.

O trabalho está estruturado em três partes. Inicialmente, é apresentado a Análise Crítica do Discurso (ACD) enquanto um procedimento metodológico de pesquisa. Em seguida é apresentado os resultados e discussão do trabalho. A fim de problematizar os discursos hegemônicos sobre sexualidade na sociedade que são marcados pela supremacia branca, masculina e heterossexual universalizante. São acionados como referenciais teóricos os estudos sobre gênero e sexualidade de Louro (1997) e de Judith Butler (2018), assumindo como um conceito central a performatividade. Por fim, à guisa de considerações finais, procuramos realizar um breve balanço crítico sobre os

³ Este trabalho é fragmento de pesquisa de mestrado profissional em andamento no Programa de Pós-graduação em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia – UNEB/Campus XIV – Conceição do Coité/BA.

significados compreendido através da ACD do Atlas da Violência, ao recorte de violências contra mulher e pessoas LGBTQI+ no Brasil.

A METODOLOGIA DA ACD

Trata-se de um estudo que se configura como qualitativo, sob os procedimentos dos dados da Análise Crítica do Discurso (ACD), o qual trabalha os dados, como prática discursiva, exigindo uma compreensão das relações entre o texto e o contexto, ou seja, como o texto reproduz e/ou modifica o contexto em sua relação dialética com as estruturas sociais que configuram o discurso.

Através de um esforço hermenêutico crítico da linguagem a esforço nos discursos contidos no Atlas da Violência, nas edições de 2020 e 2021, no recorte de violências contra mulheres e pessoas LGBTQI+, buscou enfatizar a produção dos sentidos e desvelamento das entrelinhas do discurso.

Dessa forma, a análise baseou-se em um dos princípios propostos por Foucault através de Butler (2019), sobre poder e verdade. Eles baseiam, respectivamente, no reconhecimento do discurso como força produtora de verdades e, na busca do conteúdo oculto do discurso, referindo-se às leis e à produção da verdade como margem das produções do desejo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para introduzir os dados, nos apoiaremos no Atlas da Violência, um documento anual produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que condensa os principais resultados da violência no Brasil, ao recorte de violência contra mulheres e pessoas LGBTQI+, nas edições de 2020 e 2021 (o atlas apresenta dados com *delay* de dois anos. Ex.: Edição 2020: dados de 2018, Ed. 2021: dados de 2019).

No que diz respeito à violência contra mulher, a edição de 2020 apresentou que, em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. Desse número, 30,4% teriam sido feminicídios – uma alta de 6,6% em relação a 2017. O documento ressalta que, na última década, o país teve um aumento de 8,3% na taxa de homicídios de mulheres em residência (IPEA, 2020).

Na edição de 2021, o Atlas da violência indicou que 3.737 mulheres foram assassinadas no país em 2019, e outras 3.756 foram mortas sem indicação se

homicídio, acidente ou suicídio, um aumento de 21,6% em relação a 2018. Foram registrados 1.246 homicídios de mulheres nas residências, o que representa 33,3% do total de mortes violentas de mulheres - percentual próximo da proporção de feminicídios registrados pelas Polícias Cíveis do mesmo ano.

O mesmo documento de 2021 traz a ressalva que, embora o feminicídio exista na legislação brasileira desde 2015, através da definição dada pela Lei Nº 13.104/2015, esta categoria “não consta nos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde, uma vez que a tipificação legal é de responsabilidade das instituições do sistema de justiça criminal” (IPEA, 2021, p. 41), apontando para a necessidade de políticas de registros. O documento também traz um alerta sobre as leis que flexibilizam a posse de armas, considerando agravamento do cenário de violência doméstica, posto que pode disponibilizar instrumentos ainda mais letais aos agressores,

Judith Butler defende que gênero é performativo, e que os sentidos pelos quais o corpo exerce a performatividade estão relacionados aos agenciamentos dos significados de organizações sociais e políticas que se operam agenciamentos historicamente para ser reconhecido como homem ou mulher. Assim, uma sociedade que usa parâmetros binários de gênero tende a “obrigar o corpo a conformar-se com uma ideia histórica” (BUTLER, 1998, p. 300) e percorre as vias do que é ser mulher ou homem nessa sociedade e, então, criar linhas insuspeitáveis ou de enfrentamento.

Os registros apontam que Diana Russell, escritora e ativista feminista, como uma das primeiras a falar em feminicídio publicamente – originalmente *femicide*⁴, em 1976 durante um testemunho no Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, em Bruxelas. O termo deu origem a um livro sobre o fenômeno e a utilização foi radicada inicialmente nos Estados Unidos, chegando à América Latina por volta dos anos 2000.

A Lei do Feminicídio de 2015 no Brasil prevê como circunstância qualificadora o crime de homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de “sexo feminino”. O fenômeno apresentado pelo IPEA (2021) com a falta de indicação de 3.756 mortes por homicídios de mulheres duplica a violência sofrida,

⁴ Originalmente, o termo utilizado foi *femicide*, que, traduzido para o português, corresponde a feminicídio. Entretanto, a autora mexicana Marcela Lagarde traduziu o termo para o espanhol como feminicídio. Neste trabalho utilizarei o termo feminicídio adotado pela Lei Nº 13.104/2015.

uma vez que a mulher se torna vítima novamente pela violência institucional em *torrent* a outras invisibilidades no sistema público. O estudo de Edinilsa Ramos de Souza (2005) sobre masculinidade e violência no Brasil aponta que “A masculinidade hegemônica seria um modelo central, enquanto outros modelos são vistos como inadequados, inferiores ou subordinados”. Ela reflete que esse modelo, que exerce valores patriarcais, machistas e misógeno, foi construído na história sociopolítica a partir de rituais de reafirmação da identidade masculina como viril, competitiva e poderosa. Defendeu que esse modelo também construa um feminino, no seu oposto, na lógica de submissão e de inferioridade - o que torna a aquisição da masculinidade e feminilidade um processo de constituição da subjetividade e identidade um processo violento. Assim, a autora aponta a necessidade de trabalhar para que os homens entendam seu papel e responsabilidade em relação à violência das relações sociais opressivas, como a estruturada pelo gênero.

Em ambas edições do IPEA apresentadas (2020 e 2021), a principal causa de morte dos jovens entre 15 e 19 anos é a violência letal e a mulher é tida como mais vulnerável à violência, comparado aos dados da última década, e, quando cruza-se os dados com questões de gênero, idade e raça, intensificam-se a vulnerabilidade para mulheres jovens negras. Assim, consta no documento de 2020 que, em 2018:

As mulheres permanecem significativamente mais vitimadas que homens. Convergem com os dados do ano anterior também os relativos ao sexo do autor, **indicando que as agressões foram realizadas majoritariamente por homens**. Verifica-se, porém, que a escassez de indicadores de violência contra LGBTQI+ permanece um problema central. (IPEA, 2020, grifo da autora)

O “problema central” de dificuldades em investigar e destacar dados em relação a população LGBTQI+ se perpetua, de um CISTema a outro, afinal, os dados tratados no IPEA são coletas de instituições públicas que também se desenvolvem dentro de um contexto de sexo binário, sendo que os processos de agenciamento de diferenças tomados a partir do sexo biológico, incompatíveis com qualquer proposta transformadora requeridas por esses corpos.

Para esses “outros”, o IPEA traz dados de violência contra população LGBTQI+, generalizando as discriminações e, assim, não é possível fazer um

cruzamento de vulnerabilidade dos corpos integrantes deste grupo. O IPEA 2020, sobre essa questão, aponta:

Um primeiro passo no sentido de resolvê-lo seria a inclusão de questões relativas à identidade de gênero e orientação sexual no recenseamento que se aproxima. Paralelamente, é essencial que essas variáveis constem nos registros de boletins de ocorrência, para que pessoas LGBTQI+ estejam contempladas nas estatísticas geradas a partir do sistema de segurança pública. (IPEA, 2020)

A edição do IPEA 2021, mesmo que, ainda sem solução para o problema central apontada na edição anterior, problematiza a questão, expondo que as pessoas que integram o grupo LGBTQI+ sofrem violências corporais e simbólicas “visando aniquilação, apagamento e silenciamento de sexualidades e expressões de gênero dissidentes do modelo único cis hétero historicamente imposto no Brasil” (IPEA, 2021, p 58). Esses corpos seriam vítimas de abandono, estupros “corretivos”, assassinatos e espancamentos, operados pela narrativa de um modelo único e compulsório de família nuclear, cis, heterossexual e biparental, que apaga as diversidades sexuais e de gênero (IPEA, 2021).

Nesta edição, o documento do IPEA, reconhece que a perspectiva binária se desarticula a possibilidade real de identificação das corpos dissidentes, uma vez que utilizam dados de sexo-gênero biológicos, faz perceber a defasagem de dados em relação aos corpos diversos que não se caracterizam dentro do considerado homem e mulher. Para esse grupo, os dados de violência intentam ser extraídos do Disque 100 (Canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, o qual as denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes que registra denúncias de violações de direitos humanos de toda a população, principalmente crianças, idosos, mulheres e pessoas LGBTQI+), que, entretanto, sobre esses dados expressam: “é inadequado interpretá-los enquanto representações fidedignas e completas do fenômeno da violência LGBTQI+ (IPEA, 2021, p 62). O que o documento também confessa em outro momento:

A escassez de dados mantém-se central enquanto desafio ao avanço da agenda de promoção de direitos LGBTQI+, mantendo-se, inclusive, incertezas acerca da realização do Censo. **A falta de dados, e de intervenções estatais pela promoção de direitos LGBTQI+, tende a aprofundar a vulnerabilidade de tal**

população a violência, especialmente de seu subgrupo mais vulnerável, constituído de pessoas jovens e negras LGBTQI+.
(IPEA, 2021, grifo da autora)

Assim, a apresentação dos dados do IPEA, ao demonstrar a impossibilidade de levantar dados através de órgãos públicos, sobre a violências em relação a mulheres e pessoas em dissidências de gênero e sexualidade, demandam ações urgentes de políticas de reconhecimento. As reproduções em *torrent* salientam uma falta, uma necessidade de discussões sobre gênero e sexualidade e formação sobre essas questões nas instituições públicas. Evidencia que, para além de Decretos e Leis de proteção e reconhecimento dos corpos de vida precarizada, como é o caso das mulheres e pessoas LGBTQ+, é necessário lutar para se fazer cumprir esses direitos nas práticas institucionais.

Lembrando que os dados do IPEA tem um delay de 2 anos, é importante salientar que estes dados destacados são pré pandemia e que a situação se agrava com o contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil. Em maio de 2021, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentou um relatório que alerta que a pandemia de COVID-19 aumentou ainda mais a exposição de mulheres/meninas à violência doméstica em razão de medidas como isolamento e lockdowns.

Nesse sentido, a instituição escola tem um compromisso essencial enquanto espaço público, social e político de desenvolver ações do/para exercício da cidadania com o potencial de ser um polo irradiador. As questões de gênero e sexualidade e como uma pessoa se entende e se relaciona com as (represent)ações de feminilidade e masculinidade presentes em cada cultura e momento histórico e como essas se traduzem em sua prática social, vêm ainda se desenhando em tentativas de atualização das dicotomias binárias de gênero biológico; e continua a ser uma problemática no campo da educação nas experiências escolares, o que se reflete na/da sociedade.

O censo escolar apontou que, em 2021, havia 46,7 milhões de matrículas nas 178,4 mil escolas de educação básica pública no Brasil, também compondo a escola, há 2,2 milhões de pessoas que exercem a profissão na educação básica do País, o que representa quase um quarto da população brasileira encontra-se dentro das escolas públicas, constituindo o número de pessoas brasileiras que em julho de 2021 totalizava 213,3 milhões. Nesse contexto, pensar em escola envolve reconhecer múltiplas

dinâmicas de processos e disputas de interesses, sejam estes demandados pelas comunidades internas (discentes, docentes e equipe multidisciplinar) ou comunidade externas (responsáveis pelos discentes matriculados e a sociedade como um todo).

Objetivando melhorar os índices educacionais brasileiros, em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) pôs em votação novas metas para a próxima década. O Ministério da Educação (MEC) buscou incluir no texto, pontos sobre educação sexual, combate às discriminações e promoção da diversidade de gênero e orientações sexuais. No entanto, essa possibilidade gerou uma grande polêmica por parte de grupos conservadores, que não consideram as pautas sobre questão de gênero apropriadas ao ambiente escolar, e a proposta foi voto vencido.

Para Butler, o gênero tem papel fundamental na nossa construção como sujeitos, as normas sociais atuam e regulamentam a construção de gênero, abrindo ou excluindo possibilidades de como nos inserimos no campo social e político. Ao aceitarmos que a construção de gêneros é social e que se afirma em atos performativos estamos entendendo que as relações entre gênero e sexualidade, os discursos e as representações dessas relações de poderes estão em constante mudanças, continuamente.

Nesse mesmo sentido, Louro (1997) aponta que a presença das questões de gênero e sexualidade nas escolas independe da intenção manifesta ou dos discursos explícitos, da existência ou não de uma disciplina de “educação sexual”, da inclusão ou não desses assuntos nos regimentos escolares, pois gênero e sexualidade estão na escola porque fazem parte da constituição das pessoas. Porém ela também defende que há necessidade de demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas a forma como essas características são representadas ou valorizadas, o que se diz ou se pensa sobre essas questões que constitui, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica do discurso possibilitou apreender que, as pessoas que não se submetem aos padrões de feminilidades, masculinidades e orientações sexuais encarados como legitimado, a partir da ótica dos padrões sociais dominantes, são

reiteradamente e diferentemente expostas a violações de direitos, violências físicas e psicológicas e discriminações de todo tipo na sociedade, sendo invisibilizadas sobre essa perspectiva. Pensar a escola, como ambiente cujo objetivo é promover e oportunizar o processo de formação de pessoa de forma integral para viver em sociedade, permeia a responsabilidade essencial enquanto espaço público, social e político de desenvolver ações do/para exercício da cidadania das pessoas que fazem a escola cotidianamente, possibilitando que haja ambiência, com o potencial de ser um polo irradiador, para o desenvolvimento de uma consciência crítica e de práticas pautadas pelo respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Apointa-se que é urgente expor o fenômeno da violência contra as mulheres e pessoas LGBTQI+ e suas causas como uma questão presente na sociedade. Reiterando, precisamos falar sobre a desigualdade, discriminação e violências de gênero e sexualidade, estimulando a reflexão sobre igualdade, respeito e formas de proteção de mulheres e pessoas LGBTQI+. Reitera-se a necessidade de discutir questões de gênero e sexualidade em todos os espaços sociais, como o escolar.

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. **Actos performativos y constitución del género:** un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. Trad. esp. de María Lourties. Debate feminista. Volume 18(1998): p. 296-314. Repositorio Institucional Universidad Nacional de Colombia. Disponível em: <https://repositorio.unal.edu.co/handle/unal/80594>. Acesso em: Dez. 2021.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a Política das ruas.** Notas sobre uma Teoria Performativa de Assembleia. Trad. bras. de Fernanda Siqueira Miguens. Revisão técnica Carla Rodrigues. 1º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados:** a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: Ago. 2020.

IBGE. Estatísticas do registro civil: Esclarecimentos sobre o sub-registro de nascimentos. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/26176-estimativa-do-sub-registro.html?edicao=32265&t=resultados>. Acesso em: 19 jun. 2021.

INEP. **Censo Escolar 2021**. Brasília: MEC, 2022. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: Jan. 2022.

IPEA. **Atlas da violência 2020**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/27/atlas-da-violencia-2020-principais-resultados>. Acesso em: Ago. 2020.

IPEA. **Atlas da violência 2021**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>. Acesso em: Dez. 2021.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36. 1997.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Masculinidade e violência no Brasil**: contribuições para a reflexão no campo da saúde. Artigos Ciênc. saúde coletiva. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000100012>. Acesso em: Ago. 2020.